

**IMPRESSO**

Mensagem: A pandemia da Covid-19 até hoje compromete o dia a dia das pessoas, bem como a da ABRPT. Para melhorar ainda mais o quadro da atual situação precisamos dar continuidade às orientações de protocolo. A pandemia não acabou, afirmam os especialistas. Continuemos adotando todos os cuidados para que em breve possamos estar mais próximos

Denominações diversas dividindo responsabilidade na administração da ABRPT. Da esquerda para a direita: Presidente: Josué de Lima Peixoto (1712), Secretário: Osvaldo Klomp (Ex-1711) e



A ABRPT não funcionará no período de 23/12/2021 a 04/01/2022. O retorno está previsto para o dia 05/01/2022. Na oportunidade, os gestores da ABRPT desejam aos associados, parceiros e amigos **Feliz Natal e um Próspero 2022.**

Parceria Dra. Valéria Consultório Odontológico

Associados/dependentes atendidos com serviços/preços da tabela TUSS odontológico dos correios. No orçamento, apresentar a carteirinha da ABRPT, bem como a mensalidade deve estar em dia até a data de validade da proposta 29/12/22.

Bonificação de 5% - O DANFE/Documentação Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica emitida pelo consultório, depois de ser analisado servirá de base para calcular o percentual de 5% do total da nota. No DANFE do associado não é permitido a inclusão de produtos/serviços dos dependentes. Tendo necessidade, a ABRPT solicitará documentação complementar. Ocorrendo desligamento ou situação de inadimplência, associados/dependentes deixam de ter os benefícios da tabela TUSS, bem como os associados deixam de receber a bonificação. Os dependentes são beneficiários da tabela TUSS, porém a eles não se aplica a bonificação.

Dra. Valéria Consultório Odontológico Ltda.
Rua Florêncio de Abreu, 681, 200, 2º andar, sala 200
Ribeirão Preto/SP
(16) 3636-9664 / 9 8128-2525
dravaleria200@hotmail.com

Postal Saúde: Os processos das diversas Organizações inclusive da FAACO, permanece em andamento. As decisões parecem um ping-pong (suspende ...volta cobrar...suspende... É um verdadeiro estaca e puxa e na verdade um sofrimento e ansiedade aumentada para todos). Vamos em frente, fé e esperança... DEUS É MAIOR! - Fonte "Na Quarta" 478.

Serviços Prestados: Associados/herdeiros cadastrados ou não desligados/inadimplentes, tendo que emitir ou preparar documentação, como: Extrato/Benefício, Pensão, Auxílio Funeral do MinCom, Extrato de Benefício do INSS, Extrato de Benefícios do Postal, Seguro de Vida, Pecúlio, Postal Saúde, além de Precatórios e outros, a diretoria aplica decisão da Assembleia Geral Ordinária, que versa sobre remuneração pelos serviços prestados. Valor justo a ser cobrado minimizará parte da receita que a ABRPT deixou de obter, além dos gestores estarem com retidão no exercício das suas atividades.

Expediente/Informativo "O Mensageiro" da ABRPT Associação Beneficente e Recreativa Postal Telegráfica, CNPJ: 56.024.169/0001-35, Rua Amâncio Brasilense, 284, 1º andar, sala 150, Condomínio Edifício São Jorge, Centro, 14015-900, Ribeirão Preto/SP. Atendimento às 9h, 14h e 19h das 9h às 12h. Fone: (16) 3610-4103 - www.abrpt.com.br/abrptato@abrpt.com.br
Gestores 2021/2025: Presidente: Josué de Lima Peixoto (1712), Tesoureiro: Sérgio Silveira (1713), Secretário: Osvaldo Klomp (Ex-1711) Conselho Fiscal: João César Martins (Ex-1711), Benedito Aparecido Pereira (1712) e Antônio Ribeiro (1712). Impulsionador nas Redes Sociais: Marco Antônio Silva (1712). Filial da Faaco - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos

Parceria Ótica Popular

Associados/dependentes tem descontos especiais em produtos/serviços e exame de vista. Os interessados devem apresentar a carteirinha da ABRPT. A mensalidade deve estar em dia até a validade da proposta 29/12/22.

Bonificação 5% - A NF emitida, no campo total da nota servirá de base para calcular a bonificação. No documento não é permitido a inclusão de produtos/serviços dos dependentes.

A ABRPT pode solicitar documentação complementar.

Com desligamento/inadimplência, associados e dependentes deixam de ter os benefícios, sendo que os associados deixam de receber a bonificação. Portanto, aos dependentes não se aplica a bonificação.

**Parceria Ortopédica Ribeirão**

Associados/dependentes atendidos com descontos especiais em produtos/serviços. Apresentar a carteirinha da ABRPT. A mensalidade deve estar em dia até a validade da proposta 29/12/22. **Bonificação 5%** - A ABRPT analisa a NF, e em seguida bonificará o associado sobre o valor total da nota. Embora, os dependentes sejam beneficiários pela parceria, a eles não se aplica a bonificação. No DANFE não é permitido a inclusão de produtos/serviços dos dependentes. Havendo necessidades, a ABRPT pode solicitar documentação complementar.

Em caso de desligamento da associação/inadimplência no período da proposta, a ABRPT deixa de efetuar a bonificação para o associado.

Ação Revisão FGTS: A ação visa corrigir a defasagem dos depósitos em que a TR foi aplicada, sendo que a correção requerida é INPC ou IPCA. O STF vai julgar a constitucionalidade da TR por meio da ADIn 5090. A correção será sobre os valores defasados a partir de 1999. Mesmo não sendo associado

pode ajuizar a referida ação por meio da ABRPT. O acompanhamento da ação estará sob responsabilidade da advocacia Dr. Paulo Rocha. Mais informações na ABRPT (16) 3610-4033.

Sorteios de Final de Ano/2021

I) A premiação será 1 vale natalino para o 1º ao 5º prêmio, de 200,00, 150,00, 150,00, 100,00 e 100,00, respectivamente. Pode haver acúmulo de prêmios. Para o recebimento da premiação do sorteio I), a mensalidade deve estar em dia até 31/10/2021. II) O prêmio será mensalidade grátis de janeiro a dezembro/2022, e dos parceiros 1 vinho Nono Tomasi + 1 suco de uva tinto Del Nono. Não havendo ganhador no 1º prêmio, passa pro 2º, assim, sucessivamente até o 5º. Neste caso somente para bebidas, pois a mensalidade grátis é somente para o 1º prêmio. Todos os associados/cadastrados participarão dos sorteios I) e II) - Loteria Federal, de 18/12/2021. Para recebimento dos prêmios do sorteio II), a mensalidade deve estar em dia até 17/12/2021. Considerando os dois sorteios, a premiação pode contemplar uma ou mais vezes o mesmo associado. Em ambos os sorteios a centena corresponde ao Código do Associado. (ver Carteirinha da ABRPT).



Unimed: Aditivo ao Contrato n.º 7046, 30/09/93 "antigo" foi aplicado 3,61%, além do Fipe Saúde 8,39% correspondendo reajuste na data de aniversário do contrato, totalizando 12%. Assim, fica estabelecido cobertura assistencial e condições de acordo a Lei n.º 9656, de 1998.

O usuário até pode encontrar plano mais econômico, mas também vai experimentar possíveis dissabores. Adquirindo outro plano, não é possível o retorno ao contrato "antigo". O boleto vencimento em dezembro/2021 constará valor retroativo de nov.21, disse representante da Unimed. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar o financeiro da Unimed (16) 3605-2212.